



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 15/2025:

dispõe sobre a celebração de acordos administrativos e a racionalização da atuação judicial da Procuradoria Municipal de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, com a EMENDA MODIFICATIVA nº 1.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria	11	0	01
Voto de desempate	-	-	-
Somatório	11	0	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003900340036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.